

CRNOM congratula-se com suspensão de documento por parte da ARS Norte

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos (CRNOM) manifesta a sua congratulação pelo facto de a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) ter suspenso a aplicação da Circular Normativa nº 3 de 20/09/2012.

Esta norma, que entraria em vigor a partir de 1 de Outubro, determinava que os médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar não poderiam continuar a prescrever meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) a doentes com patologia respiratória crónica. Estes seriam obrigados a recorrer, sempre que necessário, a uma consulta de especialidade, em unidade hospitalar, com todas as consequências ao nível do acesso a cuidados de saúde que daí decorreriam.

Mais importante do que validar a posição ontem manifestada pelo CRNOM, esta suspensão constitui um acto de sensatez e de salvaguarda do superior interesse dos doentes. Temos a expectativa de que o grupo de trabalho agora criado pela ARS Norte promova uma efectiva articulação entre os cuidados de saúde primários e hospitalares nesta matéria.

2 de Outubro de 2012

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos